



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 025 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Marivane Sarturi Jung, matrícula 2-7/1, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

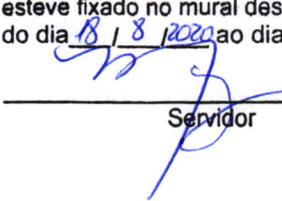
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de agosto de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 18 / 8 / 2020 ao dia / /



Servidor